



Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

Ao

Exm.^º Sr. Gerson Almeida de Jesus

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

INDICAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
PROC Nº 151/2025
EM. 18 / 03 / 25
(Assinatura)
Servidor (a) da CM/BA

O vereador que a presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao Plenário, encaminhar ao chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte indicação:

Construção de um redutor elevado de velocidade na Rua Manoel Florêncio, em frente à Escola Talento Infantil, visando aumentar a segurança de pedestres, especialmente crianças e professores, reduzir o risco de acidentes e melhorar a organização do tráfego na localidade.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo garantir maior segurança para os alunos, pais, professores e demais pedestres que transitam diariamente pela referida via. A Escola Talento Infantil recebe grande fluxo de crianças, e a alta velocidade dos veículos no local representa um risco constante.

A instalação do redutor elevado de velocidade contribuirá para a redução da velocidade dos veículos, minimizando os riscos de acidentes e garantindo um ambiente mais seguro para todos. Ressalta-se que a medida atende aos anseios da comunidade escolar e dos moradores da região, que frequentemente manifestam preocupação com a segurança no trânsito.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para aprovação desta indicação e encaminhamento ao Executivo Municipal.

Sala das Sessões, 14 de março de 2025.

fieitas ferias de Oliveira
Vereador JOILSON JESUS DE OLIVEIRA
"Jó Baixinho"